



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1609/2017

| |
|--------------------------|
| Publicado em: 07/11/2017 |
| Jornal: <i>Veloz</i> |
| Edição: 6322 |

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0401 – GERENCIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
28.846.0000.0.002 – Contribuição ao Pasep
3.3.90.47 – 055 – 1000 – Obrigações Tributarias R\$ 35.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
3.3.90.30 – 095 – 1495 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

10.302.0021.2.021 – Manter Consorcio Conims
3.3.71.70 – 106 – 1303 – Rateio pela Part. em Consorcio R\$ 300.000,00

0503 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0021.2.020 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13 – 310 – 1497 - Obrigações Patronais R\$ 65.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.361.0012.20.45 – Manter a Secretaria de Educação
3.3.90.30 – 292 – 1134 – Material de Consumo R\$ 23.000,00
4.4.90.52 – 318 – 1134 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO INDLS E COML
0801 - GERENCIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Desenv. Urbano end e Com
3.3.90.39 – 238- 1507 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 65.000,00

1100- SECRETARIA DEFESA MEIO AMBIENTE SEDEMA
1102 – GERENCIA DE DESENV. DEFESA MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2.048 – Resíduos Sólidos
3.3.90.39 – 280 – 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA –

1.



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores, Provável Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1507 – Cosip 20.381,40

Fonte 1497 – Vigilância em Saúde R\$ 65.000,00

Provável Excesso de Arrecadação

4.1.2.3.0.00.01 – Fonte 1507 Cosip R\$ 44.618,60

4.17.21.33.10.01.01 – Fonte 1495 Pab Fixo R\$ 30.000,00

4.17.21.35.99.03 – Programa FNDE Educação – Fonte 1134 R\$ 48.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0902 – GERÊNCIA DA AGRICULTURA

20.6.05.0016.2.011 – Manter o Setor de Agricultura

3.3.90.30 – 263 – 1000 – Material de Consumo R\$ 102.179,46

1000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1001 – GERENCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

04.121.0019.2.013 – Manter a Secretaria de Assuntos Estratégicos

3.1.90.11 – 268 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 177.000,00

3.1.90.13 – 269 – 1000 – Obrigações Patronais R\$ 39.000,00

3.3.90.30 – 270 – 1000 – Material de Consumo R\$ 3.694,54

3.3.90.39 – 271 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 9.313,00

4.4.90.52 – 272 – 1000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.813,00

1100- SECRETARIA DEFESA MEIO AMBIENTE SEDEMA

1102 – GERENCIA DE DESENV. DEFESA MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2.048 – Resíduos Sólidos

3.3.90.34 – 279 – 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Vitorino, 01 de novembro de 2017.


Suarez Votri
Prefeito Municipal